

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA****PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 040/2021

25 de janeiro de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 23.000,00, PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251 de 10 de dezembro de 2020, Lei Municipal 3.242 de 06 de novembro de 2020 e art. 65, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional EXTRAORDINÁRIO, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria de Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.302.0019.2040		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
FONTE: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs – Exercício Corrente			
449052: Equipamentos e Material Permanente.....			R\$ 23.000,00
			=====
TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.....			R\$ 23.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria de Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.302.0019.2040		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
FONTE: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs – Exercício Corrente			
339030: Material de Consumo (239).....			R\$ 23.000,00
			=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 23.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA****PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 041/2021

25 de janeiro de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

			Crédito Suplementar
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
04.123.0005.2037 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO			
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			
339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33).....			R\$ 45.000,00
			=====
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....			R\$ 45.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (CANELAMENTO)

			Crédito Suplementar
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
04.123.0005.2037 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO			
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (34).....			R\$ 45.000,00
			=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 45.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.003/2021 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Londrina até o dia **27 janeiro de 2021, às 05:00hr**, munidos da cédula de identidade, para assumir suas funções:

OPERÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
01	JOSÉ ANTONIO PIVA	985.784.489-87
02	VERA LÚCIA DE SOUZA	869.871-949-04
03	MÁRCIA PEREIRA CARVALHO	082.362.349-16
04	NADIR BARBOSA DE OLIVEIRA	026.139.559-96
05	TEREZA NUNES BARBOSA DOS SANTOS	031.561.009-35
06	GABRIELA MOREIRA DA COSTA	065.619.599-14
07	JULIANA ROSÁRIO DE MORAES	407.237.618-33
08	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA CARVALHO	046.610.519-39
09	LUZIA APARECIDA DAS NEVES	088.125.309-07
10	ROSINEIDE DOS SANTOS GONÇALVES	272.851.378-39
11	LUZIA BEILZA DE SANTANA	050.725.289-60
12	IRINEU DE SOUZA PEREIRA	037.253.239-09
13	ELIZEU ARRUDA DE OLIVEIRA	779.951.149-87

PEDREIRO - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
01	VALDEMIR PEIXOTO DA SILVA	030.345.799-69
02	PAULO ALVES DE SOUZA	033.776.209-07
03	JOSÉ RUBENS DE SOUZA	033.881.348-98
04	EDSON APARECIDO ADÃO	220.285.158-56

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº.001/2021****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento dos interessados no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, OPERÁRIO, MARCENEIRO E RECEPCIONISTA (HOSPITAL/UBS) JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**, em favor dos seguintes interessados classificados:

OPERÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
01	JOSÉ ANTONIO PIVA	985.784.489-87
02	VERA LÚCIA DE SOUZA	869.871-949-04
03	MÁRCIA PEREIRA CARVALHO	082.362.349-16
04	NADIR BARBOSA DE OLIVEIRA	026.139.559-96
05	TEREZA NUNES BARBOSA DOS SANTOS	031.561.009-35
06	GABRIELA MOREIRA DA COSTA	065.619.599-14
07	JULIANA ROSÁRIO DE MORAES	407.237.618-33
08	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA CARVALHO	046.610.519-39
09	LUZIA APARECIDA DAS NEVES	088.125.309-07
10	ROSINEIDE DOS SANTOS GONÇALVES	272.851.378-39
11	LUZIA BEILZA DE SANTANA	050.725.289-60
12	IRINEU DE SOUZA PEREIRA	037.253.239-09
13	ELIZEU ARRUDA DE OLIVEIRA	779.951.149-87

PEDREIRO - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
01	VALDEMIR PEIXOTO DA SILVA	030.345.799-69
02	PAULO ALVES DE SOUZA	033.776.209-07
03	JOSÉ RUBENS DE SOUZA	033.881.348-98
04	EDSON APARECIDO ADÃO	220.285.158-56

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.**

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



De acordo com a Lei Estadual N° 137/2011 e Lei Municipal N° 2.439/2012

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2021

EDIÇÃO N°: 1944/2021 7 Pág(s) de 9

2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOLicitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretaria Municipal de Administração, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 001/2021**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCESES, PÃES DE LEITE E PÃES MACIOS COM FIBRAS DE TRIGO (10%), QUE SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

E.M.DA SILVA GUILHEN ME - CNPJ 12.150.253/0001-20

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
PÃO FRANCÊS OU DE LEITE: PÃES COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICOS - SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	KILO	4.000,00	10,80	43.200,00
PÃO MACIO COM FIBRA DE TRIGO (10%) - PÃES COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICAS - SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FIBRA DE TRIGO FINA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	KILO	10.000,00	11,00	110.000,00

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.**

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ N° 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: RAMÃO TARINE PABLOS ME
CNPJ N° 08.735.281/0001-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 20º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

DURAÇÃO: 12 MESES - 25/01/2021 À 25/01/2022

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 25 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

